

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO
À INFORMAÇÃO**

CGM RELATOR

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16h (dezesseis horas), foi aberta a **36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária da Comissão Municipal de Acesso à Informação – CMAI**, sob a Presidência do Secretário Municipal de Governo (SEGOV), Renato César Pereira Lima. Presentes à Sessão os então membros da CMAI, Maria Christina Machado Publio (Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM), João Marcos Maia (Secretário da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG), Fernando José da Silveira Marinho representando a Sra. Flávia Roberta Bruno Teixeira (Secretária da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN) e com ausência do Dr. Fernando Antônio Costa de Oliveira (Procurador Geral do Município). **Presentes, ainda**, Flora Maria Carneiro Teles (Coordenadora de Transparência e Integridade). Nesta ocasião, foi lido em sua integridade o **43º Recurso** – formulado pelo Sr. M. P. S. J. endereçado à Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza - AMC – encaminhado à CMAI. Vale, então, expor seu conteúdo: “Solicito i)a ÍNTEGRA dos autos do processo administrativo sancionatório de trânsito, fundado no Auto de Infração de Trânsito (AIT) de código AD00882089;ii)informarem se o recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), interposto pelos Correios (conforme art. 6º, § 1º, inciso I, da Resolução CONTRAN nº 900/22), já deu entrada na AMC e, sendo positiva a resposta, se o mesmo já foi juntado aos mencionados autos e encaminhados à JARI, para análise e julgamento”. Constatou-se que as informações requeridas foram orientadas pela AMC, através do protocolo e-SIC 00034000057202316 motivo pelo qual decidiu NEGAR PROVIMENTO à solicitação. Após, foi lido também o **44º Recurso** – formulado pelo Sr. J. P. S. M. e endereçado à Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS, através do protocolo 00045000015202356 – encaminhado à CMAI. Vale, então, expor seu conteúdo: “Solicita-se a Vossa Senhoria, por meio deste canal, cópia de documento que indique a quantidade de termos de autuação/apreensão lavrados no dia 03 (três) de novembro de 2022 no evento show do Nattan, informando, na ocasião, os tipos de materiais apreendidos/vistoriados e a matrícula do(s) agente(s) atuador(es)”. Constatou-se que, muito embora o órgão tenha respondido à solicitação de informação do recorrente, este não restou convencido, impetrando o recurso à CMAI, que após análise, identificou que as informações solicitadas fazem parte do arcabouço fiscalizatório de estratégias e procedimentos de cunho operacional da AGEFIS, motivo pelo qual decidiu NEGAR-LHE PROVIMENTO. Por fim, foi lido também o **45º Recurso** – formulado pelo Sr. J. P. S. M e endereçado à Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS através do protocolo 00045000016202309 – encaminhado à CMAI. O requerente solicita: “a informação da quantidade, escala e a rotina operacional dos agentes fiscais disponibilizados para o evento show do Nattan que ocorreu no dia 03 (três) de novembro de 2022 –, especificando, ainda, a matrícula e as ruas onde foram distribuídos os agentes. Na ocasião, requer ainda a informação documentada dos procedimentos

fiscalizatórios realizados pelos agentes nos ambulantes estacionários (permissionários) no referido dia 03/11/2022”. Após análise desta CMAI constatou-se que assim como a solicitação do 44º recurso, as informações solicitadas fazem parte do arcabouço fiscalizatório de estratégias e procedimentos de cunho operacional da AGEFIS, motivo pelo qual decidiu NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário Municipal de Governo e Presidente desta Comissão deu por encerrados os trabalhos.

MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO
Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM
RELATORA

RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo – SEGOV

JOÃO MARCOS MAIA
Secretário da Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Gestão – SEPOG

**FERNANDO JOSÉ DA SILVEIRA
MARINHO**
Representante da Secretária da
Secretaria Municipal de Finanças –
SEFIN

Flora Maria Carneiro Teles



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número P55RARV9

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3126594 e código P55RARV9

ASSINADO POR: